

Em: 02/03/23 às 09:00 hs.

  
Responsável



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**I N D I C A Ç Ã O N ° 032/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ

**APROVADO**

Em: 03/03/2023

  
Responsável

Exmo. Senhor

**Felipe Sousa Ferraz**

Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Luzia do Paruá, - MA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex<sup>a</sup>. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Vilson Marreiros Ferraz**, o seguinte pedido de providências:

**QUE SEJAM FEITOS 02 QUEBRA-MOLAS NA AV. IBIRAPITANGA, SENDO 01 NA ENTRADA DA AVENIDA E O OUTRO PRÓXIMO À ESCOLA DO ESTADO, NO BAIRRO VILA VERDE, NESTA CIDADE.**

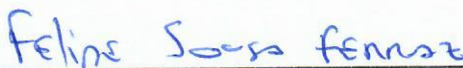
**J U S T I F I C A T I V A**

Esta indicação se faz necessária, tendo em vista que a entrada/saída da avenida cruza com a BR 316, tendo um grande fluxo de carros, motos e pedestres, e que neste local acontecem diariamente vários acidentes, causando transtornos aos moradores e viajantes.

Há no fim da Avenida, a Escola do Estado, com muitos alunos correndo riscos de acidentes por não ter quebra-molas nas proximidades, e que é uma solicitação constante dos pais, alunos e professores nesse sentido.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres e das nobres colegas para a aprovação desta matéria, que em seguida será encaminhada ao Executivo para que seja providenciado o mais rápido possível essa problemática.

**PLENÁRIO VEREADOR OSMAR ANDRADE PESSOA, 02 DE MARÇO DE 2023.**



**Felipe Sousa Ferraz**  
Vereador